DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 20/2025
Processo nº 053/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, em exercício, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato do Agente de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa: **PASS AMBIENTAL LTDA.**, com endereço na Avenida Paulista, 1471, Bela Vista, em São Paulo, Capital, CNPJ/MF sob nº 26.985.395/0001-12, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMESTICOS E LIXO DOMICILIAR EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO(DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, NO MUNICIPIO DE GUARA E DISTRITO DE PIONEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, por um período máximo de 180 dias, ou até a emissão da ordem de serviço do processo licitatório em trâmite,** no valor de R$ 360,00 a tonelada, no valor global de R$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais), em conformidade com o Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 20/2025, Processo nº 053/25, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 14 de julho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício